

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00001/2026

Disponibilização: 05/02/2026 às 16h15m

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1ª/2026

SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 27 (vinte e sete) de janeiro de 2026, na Sala das Sessões da 4ª Câmara de Direito Privado, com início às 09h, teve lugar a primeira Sessão Ordinária deste Colegiado. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Presidente), ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Representando o Ministério Público o Excelentíssimo senhor Doutor LUCIANO PERCICOTTI SANTANA, representando a Defensoria Pública os Excelentíssimos senhores Doutores CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE e LEILA MARIA CARVALHO COSTA. O Exmo. Sr. Des. Presidente desta egrégia Câmara José Evandro Nogueira Lima Filho, cumprimentando a todos, declarou aberta a Sessão, submetendo-se à aprovação a Ata da Reunião anterior e, sem nenhum óbice restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais foram coordenados pelo B.el.a. Marina Figueiredo Braga – matr. 46397. Os processos citados abaixo são da **4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**.

PROCESSOS PJE - PJE - 1 - APELAÇÃO CÍVEL - 0058354-96.2021.8.06.0112. (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA ZILJANEIDE ARAUJO LINS. CICERA ARAUJO SANTANA. MARIA ZILJANETE ARAUJO NOBRE. Polo passivo UNIMED DO CARIRI - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso da autora. Apelação principal conhecida e desprovida, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 2 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203869-18.2024.8.06.0029.** Polo ativo MARIA DE FATIMA DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 3 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200045-29.2024.8.06.0101.** Polo ativo MAYARA TEIXEIRA XAVIER DO AMARAL. BANCO DO BRASIL S/A. Polo passivo BANCO DO BRASIL S/A. MAYARA TEIXEIRA XAVIER DO AMARAL. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 4 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000926-43.2025.8.06.0055.** Polo ativo MARIA DO CARMO CHAGAS OLIVEIRA. BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. MARIA DO CARMO CHAGAS OLIVEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 5 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202845-98.2022.8.06.0101.** Polo ativo T & T COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Polo passivo RAIMUNDO HELTON BRAGA CHAVES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 6 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201858-28.2023.8.06.0101.** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo FABIO MARQUES CARNEIRO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 7 - APELAÇÃO CÍVEL - 0006010-66.2012.8.06.0141.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Polo passivo MARIO SERGIO VASCONCELOS SOUSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A

câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 8 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000301-45.2006.8.06.0146**. Polo ativo CLAUDIO CESAR CARNEIRO DA CUNHA. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. CONSTANCIA MARIA CARNEIRO DA CUNHA. Polo passivo TECNOLÓGICA ENGENHARIA LTDA. CONSTANCIA MARIA CARNEIRO DA CUNHA. GEORGIA FERREIRA CORREIA. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. CLAUDIO CESAR CARNEIRO DA CUNHA. ENIO MAMEDE ACCIOLY. NORTECH INDUSTRIAL LTDA. JORGE VICENTE DE ARRUDA ELLWANGER. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 9 - APELAÇÃO CÍVEL - 0269229-52.2022.8.06.0001**.(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo JOSE RONALDO MONT ALVERNE. SIM ADMINISTRACAO E COMERCIO DE IMOVEIS LTDA - ME. Polo passivo MARLENE OLIVEIRA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 10 - APELAÇÃO CÍVEL - 0249106-96.2023.8.06.0001**. Polo ativo EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A - ETUFOR. Polo passivo ELIETE DE JESUS ROCHA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 11 - APELAÇÃO CÍVEL - 0272599-05.2023.8.06.0001**. Polo ativo UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA. Polo passivo STELLA GONZALES NUNES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 12 - APELAÇÃO CÍVEL - 0218810-91.2023.8.06.0001**. Polo ativo Hanna Kaprit Silva Melor Assistida Por Seu Genitor Marcos Hamilton Silva Melo. Polo passivo TAM LINHAS AEREAS S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 13 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3012718-62.2025.8.06.0000**. Polo ativo INDUSTRIA DE CONFECÇÕES ST LTDA. Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 14 - APELAÇÃO CÍVEL - 3043847-19.2024.8.06.0001**. Polo ativo ERIBALDO JUNQUEIRA MAIA BEZERRA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 15 - APELAÇÃO CÍVEL - 0255839-78.2023.8.06.0001**. Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo CLEIDIANE FERREIRA DE AGUIAR. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 16 - APELAÇÃO CÍVEL - 0207200-29.2023.8.06.0001**. Polo ativo MARIA LUCIA DE FREITAS FERREIRA. FRANCISCO DE PAULO PINHEIRO MELO. Polo passivo NOEME SALMITO RIBEIRO. RENE SALMITO RIBEIRO. Terceiros FRANCISCO DE MONTE ALVERNE UCHOA. FRANCISCO JOSE FILGUEIRAS RUSSO. ANTONIO RICARDO ABREU. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 17 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200387-41.2024.8.06.0036**. Polo ativo MARIA MIRIAN JUSTINO DA SILVA. Polo passivo BANCO BMG S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 18 - APELAÇÃO CÍVEL - 0211896-79.2021.8.06.0001**. Polo ativo DEBORA LACERDA BORGES. BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS. Polo passivo BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS. DEBORA LACERDA BORGES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 19 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000350-97.2003.8.06.0047**. Polo

ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Polo passivo Francisco Aldeci Freire de Castro – Me. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 20 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203923-89.2023.8.06.0167**. Polo ativo ASSOCIACAO IGREJA ADVENTISTA MISSIONARIA – AIAMIS. Polo passivo GABRIELA VIEIRA ROLIM DE SOUSA. MARCO AURELIO NOROES TAVARES. ANA MARIA ROLIM DE SOUSA NOROES TAVARES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 21 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200900-37.2012.8.06.0001**. Polo ativo Oboe Distribuidora de Valores Mobiliarios S.A. Clarinete Promotora de Vendas e Servicos Ltda. (Massa Falida). Oboe Tecnologia e Servicos Financeiros S.A. ADVISOR GESTAO DE ATIVOS S.A. Oboe Holding Financeira S.A. OBOE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Magazines Brasileiros Ltda. JOSE NEWTON LOPES DE FREITAS. Companhia de Investimento Oboe. Polo passivo BRENNO LIMA CAMARA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos opostos por Breno Lima Câmara para, dar-lhe parcial provimento e opostos de por Advisor Gestão de Ativos S.A e outros desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 22 - APELAÇÃO CÍVEL - 0110927-27.2019.8.06.0001**. Polo ativo GENERALI BRASIL SEGUROS S/A. Polo passivo COMERCIAL UNIMAQ LTDA. MMB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração de GENERALI BRASIL SEGUROS S/A para dar-lhe provimento. Embargos de Declaração de MMB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 23 - APELAÇÃO CÍVEL - 0214738-32.2021.8.06.0001**. Polo ativo BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS. Polo passivo FRANCISCA DOLORES DA SILVA COSTA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 24 - APELAÇÃO CÍVEL - 0214732-25.2021.8.06.0001**. Polo ativo BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS. Polo passivo Maria Vitoria Borges Garcez. Terceiros DEBORA LACERDA BORGES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 25 - APELAÇÃO CÍVEL - 0001623-74.2000.8.06.0158**. Polo ativo FRANCISCO DE ASSIS BESERRA NUNES. Polo passivo BANCO DO BRASIL S/A. PAULO ROBERTO MENDONCA DE SANTIAGO. Terceiros PAULO ROBERTO MENDONCA DE SANTIAGO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 26 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3000082-64.2025.8.06.0000**. Polo ativo NAHME JEREISSATI NETO. SILVIA JEREISSATI. Polo passivo RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 27 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201822-45.2024.8.06.0070**. Polo ativo JOSE DUARTE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 28 - APELAÇÃO CÍVEL - 0232834-61.2022.8.06.0001**. Polo ativo NEDA ESMENIA GONCALVES DE BARROS. RONALD CAVALCANTE GONCALVES. Polo passivo LIANE TAJRA SILVEIRA. SANDRA MARIA SILVEIRA DE VASCONCELOS. GERMANO SILVEIRA DE VASCONCELOS. CANDIDO DA SILVEIRA QUINDERE. MARIA HELENA SILVEIRA BRANDAO. JORGE LUIZ SILVEIRA VASCONCELOS. GUILHERME MORAES DA SILVEIRA. VERA LUCIA GALVAO DA SILVEIRA. MARIO GUILHERME DA SILVEIRA. GILBERTO SILVEIRA DE VASCONCELOS. Terceiros REGISTRO DE IMOVEIS DA 1 ZONA. 1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza. FORTALEZA REGISTRO DE IMOVEIS DA SEGUNDA ZONA. Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 29 - APELAÇÃO CÍVEL - 0172026-95.2019.8.06.0001**. Polo ativo Super Lagoa. Polo passivo MARISTELA BELARMINO PEREIRA. Terceiros LARISSA MIRANDA XAVIER VIEIRA. MARCOS ROBERTO DIOGENES PAIXAO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o

eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 30 - APELAÇÃO CÍVEL - 0051123-92.2020.8.06.0034.** Polo ativo PERPETUO SOCORRO CAJAZEIRAS. VALERIA DE CAMPOS FREIRE CAJAZEIRAS. BANCO BRADESCO S/A. BRISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Polo passivo FAVO S A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES. CONSTRUTORA COLMEIA S/A. BANCO BRADESCO S/A. BRISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. CONSORCIO CONDOMINIO GOLF VILLE II. PERPETUO SOCORRO CAJAZEIRAS. VALERIA DE CAMPOS FREIRE CAJAZEIRAS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recursos das Rés para negar-lhes provimento. Recurso Adesivo provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 31 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200680-06.2023.8.06.0049.** Polo ativo UELINTON RAMOS BISPO. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 32 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001055-24.2025.8.06.0160.** Polo ativo FRANCISCO WELLINGTON SILVA. Polo passivo BANCO BMG S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 33 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000618-64.2025.8.06.0133.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo GERARDO SOARES VERAS. Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 34 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017545-19.2025.8.06.0000.** Polo ativo FRANCISCO DACIO NOGUEIRA DOS SANTOS. Polo passivo MARIA JACQUELINE CAVALCANTE DA SILVA. J. V. C. D. S. N. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 35 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017678-61.2025.8.06.0000.** Polo ativo LIDIANA CUNHA MOURA ALBUQUERQUE. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 36 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017777-31.2025.8.06.0000.** Polo ativo SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE. Polo passivo C. M. L. F. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 37 - APELAÇÃO CÍVEL - 0269457-90.2023.8.06.0001.** Polo ativo HANA DEBORAH LIMA FRAGA. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 38 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001757-02.2025.8.06.0117.** Polo ativo LIDIANE COELHO DA COSTA FERREIRA. Polo passivo BANCO C6 S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 39 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3018098-66.2025.8.06.0000.** Polo ativo ADRIANO MARCOS DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 40 - APELAÇÃO CÍVEL - 0138868-83.2018.8.06.0001.** Polo ativo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Polo passivo LELIA MARIA ANAISSI ROCHA COSTA. LELIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. DARCY GONCALVES COSTA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 41 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000052-08.2024.8.06.0083.** Polo ativo ANTONIO CAETANO NETO. Polo passivo BANCO ITAUCARD S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a

leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 42 - AGRADO DE INSTRUMENTO - 3018169-68.2025.8.06.0000.** Polo ativo V. K. T. P. N. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 43 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202219-04.2024.8.06.0071.** Polo ativo ALPHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. CARIRI CRED CONSORCIOS LTDA. SISBRACON CONSORCIO LTDA. Polo passivo ALZENI DE SOUZA GONCALVES. Terceiros CÍCERO DAVI GONÇALVES DE SOUZA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 44 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003662-57.2024.8.06.0091.** Polo ativo MIGUEL ERASMO ROCHA ALENCAR. MARIA LUIZA ROCHA ALENCAR. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 45 - AGRADO DE INSTRUMENTO - 3018477-07.2025.8.06.0000.** Polo ativo D. O. A. P. D. M. R. C. C. D. O. A. P. D. M. Polo passivo THIAGO MACEDO PEREIRA DE MATOS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 46 - APELAÇÃO CÍVEL - 0870100-14.2014.8.06.0001.** Polo ativo BANCO ITAU VEICULOS S.A. Polo passivo JOSE VALDISIO BARREIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 47 - AGRADO DE INSTRUMENTO - 3018820-03.2025.8.06.0000.** Polo ativo C. V. F. D. S. Polo passivo FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 48 - AGRADO DE INSTRUMENTO - 3018864-22.2025.8.06.0000.** Polo ativo VILANI DOS SANTOS MAGALHAES. Polo passivo BANCO BMG S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 49 - APELAÇÃO CÍVEL - 0206152-98.2024.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo ANTONIO ARIOSMAR DE CASTRO ALMEIDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 50 - AGRADO DE INSTRUMENTO - 3018979-43.2025.8.06.0000.** Polo ativo M. H. D. S. LEIDIANE MARIA DE SOUZA MOTA. Polo passivo UNIMED DO CARIRI - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 51 - AGRADO DE INSTRUMENTO - 0631035-52.2021.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo CIA DE GAS DO CEARA CEGAS. Polo passivo POSTO BANDEIRA BRANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 52 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201310-27.2024.8.06.0114.** Polo ativo CLEONICE CAETANO DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 53 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001802-38.2024.8.06.0053.** Polo ativo PEDRO INACIO DE LIMA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em

conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 54 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200012-39.2024.8.06.0101.** Polo ativo BANCO DO BRASIL SA. Polo passivo FERNANDA TEODOSIO OLIVEIRA. Terceiros PEDRO RENAN FARIAS TAVARES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Réu para negar-lhe provimento. Recurso da Autora parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 55 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000490-36.2025.8.06.0168.** Polo ativo ALZENIRA GUEDES BEZERRA SILVA. Polo passivo SEBRASEG CLUBE DE BENEFICIOS LTDA. BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 56 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000410-07.2025.8.06.0125.** Polo ativo CRISTIANE LOPES. Polo passivo BANCO AGIBANK S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 57 - APELAÇÃO CÍVEL - 0285904-56.2023.8.06.0001.** Polo ativo MARIA ISABEL SOUSA GOMES. Polo passivo BANCO DO BRASIL S/A. BANCO BRADESCO S/A. BANCO BRADESCARD S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 58 - APELAÇÃO CÍVEL - 0280499-05.2024.8.06.0001.** Polo ativo NU PAGAMENTOS S.A. Polo passivo DENIO MOTA DA COSTA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 59 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3019222-84.2025.8.06.0000.** Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo AISLAN ANANIAS OLIVEIRA BARBOZA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 60 - APELAÇÃO CÍVEL - 0096884-71.2008.8.06.0001.** Polo ativo Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil -previ. Polo passivo AIRTON MAURO REZENDE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 61 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200143-67.2024.8.06.0051.** Polo ativo NG3 FORTALEZA CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Polo passivo FRANCISCA ALEXANDRE DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 62 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001054-23.2025.8.06.0133.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo FRANCISCA GOMES CAMELO. BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. FRANCISCA GOMES CAMELO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Instituição Financeira para negar-lhe provimento. Recurso da parte Autora provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 63 - APELAÇÃO CÍVEL - 3008528-53.2025.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCO ROSENILDO TEIXEIRA SILVA. Polo passivo BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 64 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200813-06.2024.8.06.0084.** Polo ativo MARIA ZENEIDE RODRIGUES DE PAIVA OLIVEIRA. Polo passivo CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEN.D.FAMI.RURAI S DO BRASIL. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 65 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000872-58.2025.8.06.0029.** Polo ativo PEDRO FERREIRA LIMA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do

voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 66 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3019985-85.2025.8.06.0000.** Polo ativo PRIME SERVICOS, EVENTOS, CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 67 - APELAÇÃO CÍVEL - 3061556-33.2025.8.06.0001.(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL).** Polo ativo ALDENI SILVA BRITO. Polo passivo SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 68 - APELAÇÃO CÍVEL - 3032139-69.2024.8.06.0001.** Polo ativo BENEDITO MENDES DE ALBUQUERQUE. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 69 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200160-72.2024.8.06.0126.** Polo ativo LUZIA DA SILVA HENRIQUE. Polo passivo CLUBE DE BENEFÍCIOS DO BRASIL. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 70 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000611-89.2025.8.06.0095.** Polo ativo JOSE PAULO DA SILVA. Polo passivo FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 71 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201084-94.2024.8.06.0090.** Polo ativo ANTONIA MOTA DE LIMA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 72 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003465-05.2024.8.06.0091.(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL).** Polo ativo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 73 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000135-33.2025.8.06.0101.** Polo ativo RAIMUNDA DAVI DE SOUSA OLIVEIRA. Polo passivo BANCO BMG S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 74 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000863-60.2025.8.06.0041.** Polo ativo FRANCISCO ROMAO DA SILVA. Polo passivo BANCO BMG S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 75 - APELAÇÃO CÍVEL - 0204928-33.2024.8.06.0064.** Polo ativo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Polo passivo IVAN SILVA DO NASCIMENTO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 76 - APELAÇÃO CÍVEL - 0213380-66.2020.8.06.0001.** Polo ativo BANCO DO BRASIL S/A. Polo passivo SAUL CHAVES MORAIS. Terceiros MARIA LIDUINA CHAVES MORAIS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 77 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200233-41.2023.8.06.0203.(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL).** Polo ativo FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA FILHO. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 78 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200508-76.2024.8.06.0163.** Polo ativo JOSE PEREIRA BESERRIL. Polo passivo BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator),

Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 79 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000102-10.2025.8.06.0112.** Polo ativo BANCO BMG S/A. Polo passivo MARIA BATISTA DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 80 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003223-04.2025.8.06.0029.** Polo ativo ANTONIO RICARTE DOS SANTOS. Polo passivo BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 81 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003037-78.2025.8.06.0029.** Polo ativo MARIA ASSUNCAO FERNANDES PEREIRA. Polo passivo FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 82 - APELAÇÃO CÍVEL - 0222108-23.2025.8.06.0001.(DEFENSORIA PÚBLICA).** Polo ativo C. S. D. N. Polo passivo MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA. Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA)30. Terceiros PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA. DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 83 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001416-38.2025.8.06.0064.** Polo ativo RAIMUNDO NONATO JULIAO DE HOLANDA. Polo passivo FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 84 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001205-10.2025.8.06.0126.** Polo ativo JOANA PEREIRA MONTEIRO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 85 - APELAÇÃO CÍVEL - 0184561-61.2016.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo JM2 PREMOLDADOS LTDA. MONICA DE CARVALHO MARTINS. Terceiros BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 86 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000348-04.2024.8.06.0124.** Polo ativo MARIA FREIRE DE ARAUJO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. FINANCOB INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E ASSESSORIA DE COBRANCA LTDA. ASENAS - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS NACIONAIS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 87 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000830-80.2024.8.06.0049.** Polo ativo MARILEIDE FACUNDO DA SILVA. Polo passivo BANCO MASTER S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 88 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001074-71.2025.8.06.0114.** Polo ativo MARIA CAVALCANTE FERREIRA DA SILVA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 89 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000527-24.2025.8.06.0181.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo FRANCISCA DUARTE DE SOUSA OLIVEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 90 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201292-62.2024.8.06.0160.** Polo ativo MARIA RODRIGUES ROCHA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator

procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 91 - APELAÇÃO CÍVEL - 3018432-97.2025.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCA DE FATIMA GOMES. Polo passivo BANCO BMG S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 92 - APELAÇÃO CÍVEL - 3004025-02.2025.8.06.0029.** Polo ativo ANTONIA PEDROZA DE SOUZA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 93 - APELAÇÃO CÍVEL - 3037077-73.2025.8.06.0001.** Polo ativo MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE SOUSA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 94 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201151-59.2023.8.06.0166.** Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo RAIMUNDO NONATO FERREIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 95 - APELAÇÃO CÍVEL - 0214378-29.2023.8.06.0001.** Polo ativo CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Polo passivo JOSE IGNACIO CASTRO DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 96 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000107-87.2025.8.06.0029.** Polo ativo JUARES NOGUEIRA DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 97 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200621-65.2023.8.06.0001.** Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo FRANCISCO WELLINGTON NASCIMENTO DE SOUZA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 98 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3007903-22.2025.8.06.0000.** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo SPE GUARACI I CE ENERGIA S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 99 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3008246-18.2025.8.06.0000.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo CICERA FRANCILDA SALES ALENCAR. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 100 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000888-87.2025.8.06.0101.** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. YARA CELIA SANTOS ARAUJO. Polo passivo YARA CELIA SANTOS ARAUJO. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 101 - APELAÇÃO CÍVEL - 0160627-11.2015.8.06.0001.** Polo ativo VM ENGENHARIA LTDA. Polo passivo DAGAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 102 - APELAÇÃO CÍVEL - 0234299-42.2021.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo RAFAEL MONTEIRO FORTI. ANTONIA MONICA PORTO FERNANDES - ME. CONDOMINIO EDIFICIO STUDIO 1. SONIA DE LIMA FIRMEZA. Polo passivo CONDOMINIO EDIFICIO STUDIO 1. SONIA DE LIMA FIRMEZA. ANTONIA MONICA PORTO FERNANDES - ME. RAFAEL MONTEIRO FORTI. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do

Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 103 - APELAÇÃO CÍVEL - 3041890-80.2024.8.06.0001**. Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo DANIELA SANTOS SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 104 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0631248-87.2023.8.06.0000**. Polo ativo GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA. Polo passivo PH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. PAULO HENRIQUE FERNANDES MARTINS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 105 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3016084-12.2025.8.06.0000**. Polo ativo JOSE BONIFACIO ANDRADE DE OLIVEIRA RODRIGUES. Polo passivo BANCO C6 S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 106 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201717-65.2024.8.06.0071**. Polo ativo ALESSANDRA PINHEIRO NOBRE. M. L. N. D. A. UNIMED DO CARIRI - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo UNIMED DO CARIRI - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. ALESSANDRA PINHEIRO NOBRE. M. L. N. D. A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso Autoral para negar-lhe provimento. Recurso da Operadora de Saúde provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 107 - APELAÇÃO CÍVEL - 3014527-84.2025.8.06.0001**. Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo DAYANNE FREIRE PARENTE. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 108 - APELAÇÃO CÍVEL - 0256091-81.2023.8.06.0001**. (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo BRUNO VIANA FRANCA. Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 109 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3016165-58.2025.8.06.0000**. Polo ativo GIULIANO ELVIS DE OLIVEIRA AMAZONAS. Polo passivo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 110 - APELAÇÃO CÍVEL - 3016328-35.2025.8.06.0001**. Polo ativo GERALDA GONCALVES LOPES. Polo passivo CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 111 - APELAÇÃO CÍVEL - 0280288-66.2024.8.06.0001**. Polo ativo MAGDA M L DE OLIVEIRA SILVA. Polo passivo VIP - GESTAO E LOGISTICA LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 112 - APELAÇÃO CÍVEL - 0207558-49.2023.8.06.0112**. Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo MANOEL MIGUEL NETO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 113 - APELAÇÃO CÍVEL - 0253396-23.2024.8.06.0001**. Polo ativo BRADESCO SAUDE S/A. Polo passivo T. A. S. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 114 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000972-05.2024.8.06.0043**. Polo ativo ANTONIO RIBEIRO DA SILVA. BANCO AGIBANK S.A. Polo passivo BANCO AGIBANK S.A. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do

voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 115 - APELAÇÃO CÍVEL - 0051114-14.2021.8.06.0126**. Polo ativo ANTONIA VALDA DE SOUSA BEZERRA. Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 116 - APELAÇÃO CÍVEL - 3029312-51.2025.8.06.0001**. Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 117 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200266-44.2024.8.06.0058**. Polo ativo MARIA DE FATIMA LIRA RIPARDO. BANCO C6 CONSIGNADO. Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO. MARIA DE FATIMA LIRA RIPARDO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 118 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001436-37.2025.8.06.0029**. Polo ativo ANTONIA DIOLINA FILHA. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 119 - APELAÇÃO CÍVEL - 0249561-61.2023.8.06.0001**. Polo ativo FABIANA DE OLIVEIRA LOURENCO. Polo passivo BANCO J. SAFRA S.A. BANCO SAFRA S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 120 - APELAÇÃO CÍVEL - 0154191-36.2015.8.06.0001**. Polo ativo BANCO DO BRASIL S/A. Polo passivo Jose Roberto Bakker Faria. Daniel Souza Faria. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 121 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000572-91.2025.8.06.0160**. Polo ativo MARIA NILDA DE FARIAS SOUSA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 122 - AGRADO DE INSTRUMENTO - 3011795-36.2025.8.06.0000**. Polo ativo Em segredo de justiça. Polo passivo Em segredo de justiça. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 123 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000428-03.2025.8.06.0101**. Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. JOSE DANILO GONCALVES PEREIRA. Polo passivo JOSE DANILO GONCALVES PEREIRA. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 124 - APELAÇÃO CÍVEL - 0225642-43.2023.8.06.0001**. Polo ativo BANCO ITAUCARD S.A. Polo passivo FRANCISCO JAIRON DE SOUSA CARNEIRO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 125 - APELAÇÃO CÍVEL - 3022829-05.2025.8.06.0001**. Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo ANTONIA CATARINA SILVA MEDEIROS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 126 - AGRADO DE INSTRUMENTO - 3021008-66.2025.8.06.0000**. Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo CLAUDIO MAURICIO AYRES DOS SANTOS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 127 - APELAÇÃO CÍVEL - 3039547-14.2024.8.06.0001**. Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Polo passivo ANDERSON SILVA DA FONSECA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a

leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 128 - APELAÇÃO CÍVEL - 0006666-35.2018.8.06.0166.** Polo ativo BANCO BMG S/A. ANTONIA DA SILVA SOUZA. Polo passivo ANTONIA DA SILVA SOUZA. BANCO BMG S/A. Terceiros Vanessa Pimentel Anjos. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Instituição Bancária para negar-lhe provimento. Recurso da Autora parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 129 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200247-60.2022.8.06.0041.** Polo ativo IRENE PEREIRA BARROS HONORATO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. ITAU UNIBANCO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 130 - APELAÇÃO CÍVEL - 0263290-57.2023.8.06.0001.** Polo ativo ASP ASSESSORIA PATRIMONIAL LTDA - ME. NEWPRED ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA. Polo passivo ANTONIA SUIANE PEREIRA DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 131 - APELAÇÃO CÍVEL - 0051060-56.2020.8.06.0070.** Polo ativo LUIS FELIPE DE SOUSA ALVES DOS SANTOS. Polo passivo FERNANDO CARDOSO LINHARES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 132 - APELAÇÃO CÍVEL - 0685557-61.2000.8.06.0001.** Polo ativo Marpe Consultoria Em Recursos Humanos S/A Ltda. Polo passivo Walfrido de Melo Salmito. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 133 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200856-45.2023.8.06.0029.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ANTONIA LEITE PINHEIRO PEREIRA. BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. ANTONIA LEITE PINHEIRO PEREIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 134 - APELAÇÃO CÍVEL - 0260602-25.2023.8.06.0001.** Polo ativo JOSE NEWTON BEZERRA JUNIOR. ST CONSTRUÇOES LTDA. Polo passivo CAROLINNE MELO DOS SANTOS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 135 - APELAÇÃO CÍVEL - 0262486-60.2021.8.06.0001.(DEFENSORIA PÚBLICA).** Polo ativo FRANCISCO PAULO FERREIRA DE SOUSA. Polo passivo MARIA JOSE DE ALMEIDA. ESPOLIO DE JACINTHO HONORATO DE OLIVEIRA. ESPOLIO JOANA NAZARE DE OLIVEIRA. ESPOLIO DE JOSE MARIA DE OLIVEIRA. Terceiros Claudio Antonio dos Santos. Rosa Lucia Xavier de Souza. ESTADO DO CEARA. Curadoria Especial de Ausentes da Defensoria Publica. Maria Luzineide Marques Lima. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 136 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000218-27.2010.8.06.0166.** Polo ativo EDINA MARIA DE SOUZA BARROS. Antonio Valdemir de Souza Barros. Davi de Souza Barros. Polo passivo COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. Terceiros EDINA MARIA DE SOUZA BARROS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 137 - APELAÇÃO CÍVEL - 0204054-90.2023.8.06.0029.** Polo ativo VILANI TIBURCIO DE LIMA. Polo passivo BANCO SAFRA S/A. Terceiros CLAUDIO ROBERTO DE JESUS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 138 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3008269-61.2025.8.06.0000.** Polo ativo ALEXANDRE LOPES FERREIRA. Polo passivo ANA PAULA SANTOS GOES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 139 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3018909-26.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA COM

SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo BVPAR-BEM VIVER PARTICIPACOES S/A. Polo passivo ANDRE LEFKI BRENNAND. AZIMUTE REAL ESTATE LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 140 - APELAÇÃO CÍVEL - 0260962-23.2024.8.06.0001**. Polo ativo ADALGISA BRAZ DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 141 - APELAÇÃO CÍVEL - 0053953-54.2021.8.06.0112**. Polo ativo REDECARD S/A. Polo passivo CARMELA COMERCIO DE CARNES LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 142 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200310-91.2024.8.06.0081**. Polo ativo FRANCISCA ZILMA DE PAULO COSTA. Polo passivo SECON ASSESSORIA E ADMINISTRACAO DE SEGUROS LTDA. Terceiros ELAYNE CRISTINA NEGREIROS DOS SANTOS AMORIM. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 143 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200084-06.2023.8.06.0119**. Polo ativo BANCO DO BRASIL SA. Polo passivo JOSE PACIFICO DE LIMA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 144 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000089-86.2017.8.06.0033**.(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ANTONIO ROSENO FILHO. Polo passivo ANTONIO RIBEIRO SAMPAIO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 145 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050438-29.2020.8.06.018256**. Polo ativo ANTONIETA OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 146 - APELAÇÃO CÍVEL - 0120628-46.2018.8.06.0001**. Polo ativo ITAU UNIBANCO S.A. Polo passivo TABATTA RINNA SILVA SOUSA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 147 - APELAÇÃO CÍVEL - 0257448-33.2022.8.06.0001**. Polo ativo MICHEL JACKSON GOMES DA SILVA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 148 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201156-70.2024.8.06.0029**. Polo ativo MARIA IDALESSE PEREIRA DE ALBUQUERQUE. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 149 - APELAÇÃO CÍVEL - 0005169-95.2016.8.06.0120**. Polo ativo COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. Polo passivo RAIMUNDO NONATO FILHO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 150 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200634-51.2023.8.06.0070**. Polo ativo JOSE VALDECI ALVES DE SENA. Polo passivo LAIANA GOMES LINO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 151 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201490-67.2022.8.06.0064**. Polo ativo SERASA S.A. Polo passivo ALBERT WAGNER DA SILVA DE CASTRO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do

voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 152 - APELAÇÃO CÍVEL - 0252853-25.2021.8.06.0001.** Polo ativo Ronaldo Aquino. Polo passivo TAYNA CRYSLLEY ARRUDA ABREU. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 153 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3004482-24.2025.8.06.0000.** Polo ativo GISLEINE REIS DE SENA. Polo passivo MANOEL AUGUSTO DE ALMEIDA NETO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 154 - APELAÇÃO CÍVEL - 0205636-65.2024.8.06.0167.** Polo ativo HONORIO DA PONTE SILVA. Polo passivo FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO PONTE. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 155 - APELAÇÃO CÍVEL - 0214952-52.2023.8.06.0001.** Polo ativo DYLANIA MARIA DE OLIVEIRA FAMA. Polo passivo CONDOMINIO DO EDIFICIO BRASIL TROPICAL RESIDENCE. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 156 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200908-78.2023.8.06.0049.** Polo ativo IVAIR SENAVAL DE CASTRO. Polo passivo OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 157 - APELAÇÃO CÍVEL - 0003534-11.2004.8.06.0117.** Polo ativo ALBERTO SCHLATTER. Polo passivo Textil Uniao S. A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 158 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201644-80.2025.8.06.0064.** Polo ativo E. D. S. D. R. Polo passivo DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CAUCAIA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 159 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3015497-87.2025.8.06.0000.** Polo ativo BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL. Polo passivo SILVANA ALVES SILVA VIEIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 160 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200877-16.2024.8.06.0084.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. MARIA AVELINO DE SOUSA NASCIMENTO. Polo passivo MARIA AVELINO DE SOUSA NASCIMENTO. BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 161 - APELAÇÃO CÍVEL - 0286113-93.2021.8.06.0001.** Polo ativo TOMAZ GENTIL DOS SANTOS DE SOUSA. Polo passivo BANCO HONDA S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 162 - APELAÇÃO CÍVEL - 0250286-21.2021.8.06.0001.** Polo ativo DARIA MARIA DE OLIVEIRA. BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo BANCO CSF S/A. DARIA MARIA DE OLIVEIRA. BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 163 - APELAÇÃO CÍVEL - 0011861-74.2022.8.06.0064.** Polo ativo DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA. Polo passivo LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MOREIRA DANTAS LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **DIVERSOS: I - (JULGAMENTO ADIADO) - Processo Nº PJE - 3000527-82.2025.8.06.0000. PJE - 3010618-37.2025.8.06.0000. PJE - 0202111-60.2023.8.06.0151. PJE - 0201613-78.2023.8.06.0113. PJE - 0200625-23.2024.8.06.0113. PJE - 0201143-**

96.2024.8.06.0053. PJE - 0200837-47.2023.8.06.0091. PJE - 0000220-17.2004.8.06.0001. PJE - 0548636-95.2000.8.06.0001. PJE - 0186601-45.2018.8.06.0001. DIVERSOS: II - (JULGAMENTO RETIRADO DE PAUTA) - Processo Nº PJE - 3002073-72.2025.8.06.0001. PJE - 3054996-75.2025.8.06.0001. PJE - 0261472-36.2024.8.06.0001. PJE - 0200842-51.2022.8.06.0173. PJE - 3018493-58.2025.8.06.0000. PJE - 3019803-02.2025.8.06.0000. PJE - 3003694-20.2025.8.06.0029. PJE - 3021633-97.2025.8.06.0001. PJE - 0201112-30.2024.8.06.0133. PJE - 0280225-41.2024.8.06.0001. PJE - 3000652-57.2025.8.06.0030. PJE - 0205043-41.2023.8.06.0112. PJE - 3006942-81.2025.8.06.0000. PJE - 0250859-59.2021.8.06.0001. PJE - 0200733-35.2024.8.06.0151. PJE - 3014907-13.2025.8.06.0000. PJE - 0236182-19.2024.8.06.0001. PJE - 0613809-66.2000.8.06.0001. PJE - 0271410-55.2024.8.06.0001. PJE - 0209891-79.2024.8.06.0001. PJE - 3000683-55.2024.8.06.0081. PJE - 3000277-46.2025.8.06.0001. PJE - 0200250-51.2024.8.06.0071. PJE - 0200059-60.2024.8.06.0053. DIVERSOS: III - (JULGAMENTO PEDIDO DE VISTA) - Processo Nº PJE - 0224978-12.2023.8.06.0001. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** E, nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Marina Figueiredo Braga - matr. 46397, digitei a presente ata. Fortaleza, 27 (vinte e sete) de janeiro de 2026. Subscrevo e assino: Marina Figueiredo Braga - matr. 46397, Coordenadora da Quarta Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. José Evandro Nogueira Lima Filho - Presidente da 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Desembargador JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA

Presidente da 4ª Câmara de Direito Privado TJ/CE

Procurador de Justiça

LUCIANO PERCICOTTI SANTANA

Bela. MARINA FIGUEIREDO BRAGA

Coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/164890> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

